

PROCESSO SELETIVO DOCENTE PRAZO DETERMINADO

CURSO ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DISCIPLINA	QTID. AULAS	C/H SEMANAL	TURNO	VALOR	Nº EDITAL	ÁREA
Sistemas de Informação	04 horas-aulas	06 horas-aulas	Matutino	31,03 h/a	163/05/2018	Ciência da Computação

INSCRIÇÕES

Serão recebidas no período de **12/12 a 26/12/2018**, das 9 h às 11h e das 13h às 17 horas, no local abaixo.

FATEC Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”

Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco nº 567

Bairro: Jd. 31 de março Cidade: Mogi Mirim/SP

Informações: Telefone (19) 3804-5360 ramal 207 e-mail: fl63acad@cps.sp.gov.br

Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

Número de Vagas: 1 (uma)

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado.
2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade.
3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.
 - 3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato.
 - 3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.
4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, juntamente com o documento de identidade do procurador, os documentos de inscrição do candidato e, ainda, o Memorial Circunstanciado.
5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

POSSUIR NA DATA DA INSCRIÇÃO

- 9.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três)anos na área da disciplina; ou
- 9.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina;
10. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 9.1 ou 9.2.

INFORMAÇÕES COMPLETAS DISPONÍVEIS NOS SITES

www.imprensaoficial.com.br

Poder executivo - Seção I - página 231 de 08/12/2018

<https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/SelecaoPublica/FATEC/ProcessoSeletivo/EmAndamento.aspx>